

63 BATALHAO DE INFANTARIA

Estudo Técnico Preliminar 11/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64070.001992/2026-99

2. Descrição da necessidade

2.1 A presente contratação tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a execução da manutenção e melhoria das instalações do Hotel de Trânsito de sediado no 63º Batalhão de Infantaria, Florianópolis - SC. Fundamenta-se na importância estratégica da Guarnição e no papel fundamental que esta estrutura desempenha no apoio ao bem-estar da família militar, conforme detalhado abaixo:

2.1. Pavimentação da Área Externa (acesso área de lavanderia)

A inexistência de calçamento na área externa acarreta a formação de lama e acúmulo de água pluvial em períodos de chuva. O deslocamento entre a lavanderia e o corpo principal do HT carece de pavimentação adequada.

2.2. Implementação de Lavanderia Coletiva (Apoio ao Hóspede)

A ausência de um local adequado para que o hóspede realize a lavagem e secagem de vestuário de uso pessoal. A criação de uma lavanderia equipada e de um estendedor organizado evita que militares improvisem varais em janelas ou áreas comuns, preservando a padronização visual da Organização Militar e oferecendo o suporte logístico necessário.

2.3. Recuperação do Alojamento da Equipe (Urgência Estrutural)

O alojamento destinado à equipe de serviço encontra-se interditado, o que sobrecarrega outras áreas e prejudica a escala de trabalho. A estrutura do telhado apresenta comprometimento severo por infestação de xilófagos (cupins), gerando risco de desabamento. A manutenção corretiva é uma medida de segurança do trabalho e proteção do patrimônio público, visando restabelecer dignidade e segurança aos militares que guarnecem o hotel.

2.4. Recuperação da Rede de Esgoto Sanitário (Capacidade Operacional)

Atualmente, a unidade hoteleira opera abaixo de sua capacidade máxima devido à interdição de um dos quartos dos hóspedes por obstrução crônica no encanamento do vaso sanitário, tomado por raízes de grande porte. A manutenção é necessária para sanar o refluxo de dejetos, eliminando riscos sanitários e devolvendo o quarto à disponibilidade de reserva, otimizando assim a taxa de ocupação e a geração de receitas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Hotel de Trânsito do 63º Batalhão de Infantaria	GIOVANI SANTANA GONÇALVES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. O processo compreende uma dispensa eletrônica para a execução da manutenção e melhoria das instalações do Hotel de Trânsito de sediado no 63º Batalhão de Infantaria, Florianópolis - SC. Os itens devem ser fornecidos rigorosamente de acordo com as exigências do Termo de Referência no que tange a quantidades e especificações técnicas dimensionais, além de executados no prazo estabelecido.

4.2. Os principais requisitos para a execução do serviço incluem:

- **Capacidade Técnica:** Comprovação de experiência em serviços de manutenção predial (elétrica, hidráulica, pintura e telhado).
- **Sustentabilidade:** Uso de materiais de baixo impacto ambiental e descarte correto de resíduos sólidos.

- **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário, conforme quantidades estabelecidas no item 7.1 deste ET.
- **Normas Técnicas:** Obediência estrita às normas da ABNT e NR-18 (Segurança do Trabalho).

5. Levantamento de Mercado

5.1. A solução encontrada por esse órgão, foi adotar a dispensa eletrônica para seleção dos fornecedores.

5.2. Para o levantamento de mercado, buscar-se-á realizar a pesquisa de preços mediante o uso dos parâmetros estabelecidos no Inciso IV do Art 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia."

6. Descrição da solução como um todo

6.1. O objeto da presente demanda é a contratação de empresa especializada para a execução da manutenção e melhoria das instalações do Hotel de Trânsito de sediado no 63º Batalhão de Infantaria, Florianópolis - SC, conforme serviços descritos no item 7.1 deste ETP.

6.2. Informo que o local de entrega fica situado na Rua General Eurico Gaspar Dutra, nº 831 – Bairro Estreito, Florianópolis-SC CEP: 88.075-100.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades estimadas apresentam-se descritas conforme tabela abaixo:

ITEM	ETAPA	TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	PAVIMENTAÇÃO			
1.1	PAVER	EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA DE LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE PAVER	M²	261

1.2	TUBULAÇÃO	EXECUÇÃO DE MÃO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E MANTA BIDIN	M	40
2	ALOJAMENTO			
2.1	ELÉTRICA	REVISÃO ELÉTRICA GERAL E PONTOS DE TOMADA	UN	1
2.2	FORRO	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC	M²	8
2.3	PISO	EXECUÇÃO DE REMOÇÃO DE PISO ANTIGO	M²	8
2.4	PISO	EXECUÇÃO DE ASSENTAMENTO DE PISO CERAMICO	M²	8
3	BANHEIRO			
3.1	TUBULAÇÃO	EXECUÇÃO DE ABERTURA DE TUBULAÇÃO DE VASO COM REMOÇÃO E REPARO DE REAIZES	M	2
3.2	PISO	EXECUÇÃO DE REMOÇÃO DE PISO ANTIGO	M²	2
3.3	PISO	EXECUÇÃO DE ASSENTAMENTO DE PISO CERAMICO	M²	2
3.4	ACABAMENTO	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE VASO COM CAIXA ACOPLADA E PIA	UN	2
3.5	ACABAMENTO	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE CHUVEIRO E TORNEIRA	UN	2
4	LAVANDERIA			

4.1	PAREDE	EXECUÇÃO DE PAREDE EM ALVENARIA ESTRUTURAL 19X19X07	M²	45
4.2	PAREDE ACABAMENTO	EXECUÇÃO DE ASSENTAMENTO DE REBOCO E EMBOÇO INTERNO E EXTERNO	M²	90
4.3	MURO	EXECUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO 0,80X10	M	8
4.4	FORRO	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC	M²	70
4.5	PISO	EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM 5 CM DE ESPESSURA	M²	95
4.6	PISO	EXECUÇÃO DE ASSENTAMENTO DE PISO CERAMICO	M²	95

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 56.000,00

8.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais) conforme o constante no Documento de Formalização de Demanda (DFD).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Em regra, sempre que técnica e economicamente viável, a contratação deverá ser parcelada, conforme preconizado no **Art. 40, inciso V, alínea "b"**, e no **Art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, vejamos:

Art. 40º O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

V - atendimento aos princípios:

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Art. 47. As licitações de serviços atenderão aos princípios:

§ 1º Na aplicação do princípio do parcelamento deverão ser considerados:

I - a responsabilidade técnica;

II - o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, **com divisão do objeto em itens**;

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

9.2. Considerando as características do objeto e a finalidade da aquisição, optamos pelo parcelamento parcial da contratação, justificamos a decisão de acordo como que se expõe e os requisitos de ordem técnica, conforme abaixo:

Viabilidade Técnica e Coordenação

- **Independência de Execução:** Os serviços de manutenção preventiva/corretiva e as melhorias podem ser executados de forma modular. Por exemplo, a renovação da rede elétrica pode ser licitada de forma distinta da troca de revestimentos, desde que o cronograma físico-financeiro esteja alinhado.
- **Gestão de Riscos:** O parcelamento mitiga o risco de paralisação total. Caso uma empresa enfrente dificuldades operacionais em um lote, as demais frentes de trabalho no Hotel de Trânsito não serão necessariamente comprometidas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A presente contratação não encontra-se prevista no PCA, entretanto vem a ser realizada após descentralização de crédito do Escalão Superior em caráter emergencial e de empenho imediato.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A presente contratação, trará diversos benefícios diretos e indiretos para o Hotel de Trânsito do 63º Batalhão de Infantaria, sustenta-se nos seguintes pontos de análise:

- **Foco no público alvo:** este hotel visa a hospedagem com atendimento prioritário para Subtenentes e Sargentos e seus familiares. Garantir que este público disponha de instalações modernas é uma forma direta de reconhecimento ao trabalho desses militares, que constituem o elo fundamental da hierarquia e disciplina na Força Terrestre.

- **Demanda e Saturação:** devido à relevância de Florianópolis como polo administrativo, militar e turístico, o HT opera, muitas das vezes, com sua capacidade máxima durante quase todo o ano. O alto fluxo de hóspedes gera um desgaste natural e acelerado da infraestrutura, exigindo uma manutenção constante para que o padrão de acolhimento não seja degradado.

- **Custo de Vida e Acessibilidade:** Florianópolis possui um dos maiores custos de vida do Brasil, com um mercado hoteleiro civil cujos preços são, por vezes, incompatíveis com os vencimentos das graduações. O HT cumpre uma função social indispensável, oferecendo uma estadia com preço justo e acessível, permitindo que o militar e sua família frequentem a capital catarinense com dignidade e segurança financeira.

- **Fator de Motivação:** a qualidade das instalações de trânsito é um termômetro da valorização do pessoal. Um hotel bem mantido eleva a motivação e o moral da tropa, pois o militar sente que a Instituição se preocupa com seu descanso e lazer, refletindo positivamente no desempenho de suas funções profissionais, corroborando com a dimensão humana cuja é um dos principais objetivos estratégicos do Exército Brasileiro, conforme definido no Plano Estratégico (PEEx).

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Para a consecução da presente contratação e o efetivo alcance dos resultados pretendidos, a Administração do 63º Batalhão de Infantaria deverá adotar as seguintes providências prévias, concomitantes e posteriores ao certame:

13.1.1. Nomeação da equipe de fiscalização.

13.1.2. Liberação de acesso dos funcionários da contratada às dependências da OM.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Para o fornecimento dos serviços objeto desta licitação, o fornecedor deverá atender os critérios conforme prevê o Guia nacional de Contratações sustentáveis OUTUBRO 2025, 8ª EDIÇÃO, REVISTA, ATUALIZADA E AMPLIADA EDIÇÃO APROVADA PELA CÂMARA NACIONAL DE SUSTENTABILIDADE E PELA CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando a análise técnica e o custo-benefício, a contratação é considerada **VIÁVEL**, sendo a estratégia mais eficaz para a manutenção da capacidade operacional e administrativa do Hotel de Trânsito do 63º BI.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUIGI NOVELLI BADIN

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 11/05/2026 às 14:43:06.

GIOVANI SANTANA GONCALVES

Membro da comissão de contratação

DOUGLAS PINTO VIEIRA JUNIOR

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 11/05/2026 às 11:07:48.

